Cópia autêntica da Resolução nº 23, transcrita no livro próprio nº 1, da Câmara Municipal de Delfinópolis-MG.

"Resolução nº 23. A Câmara Municipal de Delfinópolis decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica considerado CIDADÃO HONORÀRIO DE DELFINÓPOLIS o Exmº Senhor TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, D.D. Presidente do Conselho de Ministros.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Resolução em vigôr na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis, (Sala das Sessões), em 30 de março de 1 962."

Era o que se continha em a dita Resolução que do próprio original, foi para aquí fielmente transcrita.

Câmara Municipal de Delfinópolis, em 26 de novembro - de 1 982.

JOÃO BATISTA MENDONÇA
=SECRETÁRIO=

VISTO.

ANTONIO DOS REIS MORAIS
=PRESIDENTE DA CÂMARA=